



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos **vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco**, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marcelo Maciel Ramos e dos seguintes membros representantes dos docentes, Professor Marco Antônio Sousa Alves subcoordenador, Professor David Francisco Lopes Gomes, representante titular da linha 1, Professora Mariana Alves Lara, representante suplente da linha 3, Professor Vitor Bartoletti Sartori, representante suplente do DIT e o Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, representante titular do DIN, além do representante discente Amon Elpídio da Silva e André Almeida Gonçalves. As professoras Rúbia Carneiro Neves e Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau pediram para constar em ata a justificativa da ausência em reunião, elas estavam ministrando aula e em consulta médica, respectivamente, no horário da reunião. I – EXPEDIENTE. A Ata da Reunião Ordinária do dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco foi colocada em discussão e apreciação, pelo coordenador. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. II – **NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. 2.1.** O Professor Marcelo Ramos propôs ao Colegiado a antecipação do fim do mandato da coordenação e da subcoordenação para 13/07/2025 (originalmente 18/08/2025) com intuito de agilizar o recebimento dos recursos PROEX do próximo exercício financeiro, reduzindo o período de indisponibilidade de recursos. Esclareceu que, após a prestação de contas do atual exercício financeiro e tomada de providências para o recebimento dos recursos do exercício seguinte, o Programa fica algumas semanas sem recursos disponíveis. Além disso, com a troca de coordenação, a indisponibilidade se repetiria em agosto, impossibilitando o atendimento de pedidos de apoio financeiro nos meses de julho, agosto e parte de setembro. O colegiado manifestou seu apoio, aprovando a antecipação. III - **DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO. 3.1 Pedido auxílio financeiro para docente. 3.1.1** Requerente: Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês. Professor Convidado: Debora Macedo Duprat de Britto Pereira. Evento: Palestra. Data: 10/06/25. Local: UFMG-Direito. Pedido de apoio financeiro para aquisição de passagens aéreas e pagamento de 1 diária para palestrante Debora Macedo Duprat de Britto Pereira para participação em atividade acadêmica "Ciclo de Diálogos: Vidas Mineradas e Direito a Existências" organizado pela Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês no contexto do Programa de Extensão Pólos de Cidadania. Aprovo ad referendum. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de auxílio financeiro. **3.1.2** **Requerente: Professora Maria Rosaria Barbato.** Evento: Conference que acontecerá na Faculty of Law at Chulalongkorn University, Bangkok in Thailand. Data: 29/06/25 a 01/07/25. Local: Bangkok in Thailand. Em razão da indisponibilidade de recursos para atividades realizadas nos meses de julho e agosto, não é possível atender o pedido. Após apreciação, o Colegiado indeferiu o pedido de auxílio financeiro. **3.1.3** **Requerente: Professor Vitor Bartoletti Sartori.** Professor Convidado: Debora Macedo Duprat de Britto Pereira. Evento: Participação no Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo – A era da policrise. Data: 25/08/25 a 29/08/25. Local: UFMG-Direito. Nos termos das normas da CAPES, os apoios financeiros para atividades

realizadas no próximo exercício financeiro só poderão ser analisados após a chegada dos recursos, com previsão para agosto. Após apreciação, o Colegiado indeferiu o pedido de auxílio financeiro. **3.1.4 Requerente: Professora Karine Salgado.** Professor Convidado: José de Magalhaes Campos Ambrosio. Evento: Participação em banca de defesa de tese de Gabriel Afonso Campos. Data: 21/05/25. Local: UFMG-Direito. Trata-se de pedido de apoio financeiro para custeio de transporte rodoviário de examinador de banca de doutorado, o Prof. José Magalhães Ambrósio. Peça a secretaria que verifique a possibilidade de reembolso junto à CAPES. Em caso afirmativo, aprovo ad referendum o pedido. A CAPES foi consultada e o reembolso é possível. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de reembolso financeiro.

**3.1.5 Requerente: Professor David Francisco Lopes Gomes.** Professor Convidado: Bruno Leipold - University of Bristol/London School. Evento: conjunto de atividades a serem desenvolvidas, durante uma semana, com os professores Terrell Carver (University of Bristol, UK) e Bruno Leipold (London School of Economics and Political Science, UK). Data: 02/06/25 a 06/06/25. Local: UFMG. O pedido de auxílio financeiro aprovado em reunião do colegiado, realizada dia 07/05/2025, para o convidado Bruno Leipold foi cancelado não sendo mais necessárias as passagens Guarulhos-Confins-Guarulhos e a diária internacional. Mantem-se na íntegra o pedido do Professor Terrell Carver, conforme aprovado na mesma reunião. Após apreciação, o Colegiado ratificou o cancelamento. **3.2 Pedido auxílio financeiro para discente.**

**3.2.1 Requerente: Aysla Sabine Rocha Teixeira.** Orientador: Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia. Evento: Conference que acontecerá na Faculty of Law at Chulalongkorn University, Bangkok in Thailand. Data: 29/06/25 a 01/07/25. Local: Bangkok. Em razão da indisponibilidade de recursos para atividades realizadas nos meses de julho e agosto, não é possível atender o pedido. **3.2.2 Requerente: Shevah Ahavat Esberard.** Orientador: Professor Victor Hugo Criscuolo Boson. Evento: The 9th Conference of the Regulating for Decent Work Network. Data: 02/07/25 a 04/07/25. Local: Suíça. Em razão da indisponibilidade de recursos para atividades realizadas nos meses de julho e agosto, não é possível atender o pedido. Após apreciação, o Colegiado manteve indeferimento do pedido de auxílios financeiro.

**3.2.3 Requerente: Stefano Morici.** Orientador: Professora Maria Rosaria Barbato. Evento: Conference que acontecerá na Faculty of Law at Chulalongkorn University, Bangkok in Thailand. Data: 29/06/25 a 01/07/25. Local: Bangkok. Em razão da indisponibilidade de recursos para atividades realizadas nos meses de julho e agosto, não é possível atender o pedido. Após apreciação, o Colegiado manteve indeferimento do pedido de auxílios financeiro. **3.2.4**

**Requerente: Ana Carolina Marra De Andrade.** Orientador: Professora Vera Aguiar Cotrim. Evento: Colóquio Internacional “Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo – A era da policrise”. Data: 25/08/25 a 29/09/25. Local: Universidade Federal Fluminense, Campus do Gragoatá. Pedidos para atividades realizadas no mês de setembro só poderão ser analisada em agosto, após a chegada dos recursos do próximo exercício financeiro. Após apreciação, o Colegiado manteve indeferimento do pedido de auxílios financeiro. **3.2.5**

**Requerente: Lucas Antônio Nogueira Rodrigues.** Orientador: Professora Karine Salgado. Evento: apresentação de trabalho acadêmico no XI Colóquio Internacional Rousseau, III Congresso Internacional Rousseau x Kant UFMA, V Congresso Nacional Jean- Jacques Rousseau UFMA e III Congresso Nacional Kant UFMA. Data: 25/06/25 a 27/06/25. Local: Universidade Federal do Maranhão. São Luís. Trata-se de pedido de apoio financeiro discente para apresentação de trabalho acadêmico no XI Colóquio Internacional Rousseau, III Congresso Internacional Rousseau x Kant UFMA, V Congresso Nacional Jean-Jacques Rousseau UFMA e III Congresso Nacional Kant UFMA, a realizar-se na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), entre os dias 25 e 27 de junho. O pedido está em conformidade com as exigências normativas. Nesse sentido, aprovo ad referendum a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de até 3 diárias. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de auxílio financeiro. **3.2.6**

**Requerente: Antonio Ugá Neto.** Orientador: Professor Vitor Barttoleti Sartori. Evento: Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo – A era da policrise. Data: 25/08/25 a 29/08/25 Local: Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói/RJ. Pedidos para auxílio financeiro para atividades a serem realizadas em agosto só poderão ser analisadas, em conformidade com as regras da CAPES, com a chegada dos recursos do novo exercício

financeiro. O pedido poderá ser reapresentado no final de julho/início de agosto. Após apreciação, o Colegiado manteve indeferimento do pedido de auxílio financeiro. **3.2.7 Requerente: Izabela Santarelli Ferraz.** Orientador: Professor Gustavo Seferian Sheffer Machado. Evento: Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo – A era da policrise. Data: 25/08/25 a 29/08/25. Local: Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói/RJ. Pedidos para auxílio financeiro para atividades a serem realizadas em agosto só poderão ser analisadas, em conformidade com as regras da CAPES, com a chegada dos recursos do novo exercício financeiro. O pedido poderá ser reapresentado no final de julho/início de agosto. Após apreciação, o Colegiado manteve indeferimento do pedido de auxílio financeiro. **3.2.8 Requerente: Pedro Rocha Bado.** Orientador: Professor Vitor Barttoleti Sartori. Evento: Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo – A era da policrise, Data: 25/08/25 a 29/08/25. Local: Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói/RJ. Pedidos para auxílio financeiro para atividades a serem realizadas em agosto só poderão ser analisadas, em conformidade com as regras da CAPES, com a chegada dos recursos do novo exercício financeiro. O pedido poderá ser reapresentado no final de julho/início de agosto. Após apreciação, o Colegiado manteve indeferimento do pedido de auxílio financeiro. **3.2.9 Requerente: Lígia Maria Cerqueira Fernandes.** Orientador: Professor Vitor Barttoleti Sartori. Evento: Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2025: O capitalismo do fim do mundo – A era da policrise. Data: 25/08/25 a 29/08/25 Local: Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói/RJ. Pedidos para auxílio financeiro para atividades a serem realizadas em agosto só poderão ser analisadas, em conformidade com as regras da CAPES, com a chegada dos recursos do novo exercício financeiro. O pedido poderá ser reapresentado no final de julho/início de agosto. Após apreciação, o Colegiado manteve indeferimento do pedido de auxílio financeiro. **3.2.10 Requerente: Osvaldo José Gonçalves de Mesquita Filho.** Orientador: Professor Daniel Gaio. Professor convidado: Bruno Soeiro Vieira, da UFFPA. Evento: participação em banca. Data: 16/06/25. Local: Faculdade de Direito da UFMG. Pedido de apoio para custeio de passagens aéreas e 1 diária para participação do Prof. Dr. Bruno Soeiro Vieira, da UFFPA, como examinador em banca de Doutorado do aluno Osvaldo José Gonçalves de Mesquita Filho, orientado pelo Prof. Dr. Daniel Gaio. A banca será realizada no dia 16/06/2025 (segunda-feira), às 9:30. Aprovo ad referendum o pedido. Após apreciação, o Colegiado manteve o deferimento do pedido de auxílio financeiro. **3.3 Prorrogação de prazo de exame de qualificação. 3.3.1 Requerente: Pedro Alexandre Moreira.** Orientador: Professor Joaquim Carlos Salgado. Data prevista de qualificação: 26/05/25. Pedido de prorrogação de prazo de qualificação, em razão do afastamento do orientador Joaquim Carlos Salgado, por ocasião do adoecimento e falecimento do filho. Não havendo prejuízo para o prazo final de defesa, aprovo ad referendum. **3.3.2 Requerente: Fábio José Alves Garrido.** Orientador: Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. Data prevista de qualificação: 10/06/25. Trata-se de prorrogação de segunda qualificação de doutorado dentro do novo prazo final estabelecido pelo Colegiado. Aprovo ad referendum sem prejuízo do prazo final de defesa. Aluna Cristiane dos Santos Silveira. Após apreciação, o Colegiado deferiu os pedidos de prorrogações de prazos de qualificação. **3.4. Pedido de cumulação de bolsa. 3.4.1 Requerente: Cristiane dos Santos Silveira.** Orientador: Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia. Consultada a FAPEMIG, as normas da agência impedem que a bolsista resida em outro Estado. Por essa razão, não é possível atender o pedido. Após apreciação, o Colegiado manteve o indeferimento do pedido de cumulação de bolsa. **IV – PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Proposta de indicação da dissertação - Concurso Nacional José Murilo de Carvalho. 4.1.1 Requerente: Yanca Abreu Camara.** Tema: “Os homens fardados e a política brasileira: uma análise genealógica da atuação política militar no Brasil democrático”. Orientador: Professor Marco Antônio Sousa Alves. Solicitação: Considerando a relevância do tema, a originalidade da análise e a qualidade do trabalho apresentado, solicito a aprovação do Colegiado para que o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG formalize a indicação oficial da dissertação ao concurso, conforme as normas estabelecidas. Após apreciação, o Colegiado deferiu a indicação da dissertação. **4.2 Pedido de cumulação de bolsa. 4.2.1 Requerente: Mariana Oliveira de Sá – D.** Orientador: Professor Marcelo Campos Galuppo. Pedido de cumulação de bolsa com

atividade docente como professora temporária. Ao colegiado para decidir. Após apreciação, o Colegiado deferiu o pedido de cumulação de bolsa. **4.3 Requerimento de Credenciamento ao Corpo Docente Permanente. 4.3.1 Requerente: Professor Adriano Smolarek.** Parecer da comissão: o parecer é no sentido de aprovação do pedido. A comissão de credenciamento recomenda a habilitação da docente para orientação de Mestrado. **4.3.2 Requerente: Gabriel Rezende de Souza Pinto.** Parecer da comissão: o parecer é no sentido de aprovação do pedido. A comissão de credenciamento recomenda a habilitação do docente para orientação de Mestrado. Após apreciação, o Colegiado ratificou as aprovações da comissão de credenciamento. **4.4 Prorrogação de prazo de defesa. 4.4.1 Requerente: Renata Maria Silva Ramos de Castro.** Orientador: Professora Carla Ribeiro Volpini Silva. Data prevista de defesa: 16/05/25. Nova data final proposta: 30/07/25. O pedido está fundamentado em circunstâncias de adoecimento familiar, sob os cuidados da requerente. Após apreciação e votação, o Colegiado decidiu conceder prorrogação do prazo com data final 18/06/2025 improrrogável. **4.4.2 Requerente: Alex Canal Freitas.** Orientador: Professor Marcelo Campos Galuppo. Data prevista de defesa: 16/05/25. Nova data final proposta: 14/08/25. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa por 90 dias. O pedido está fundamentado em cumulação de atividade laboral (não admitida para fins de prorrogação) e circunstância médica da esposa (comprovado). O requerente esteve presente e informou ao Colegiado que o trabalho estava pronto para depósito. Após apreciação e votação, o Colegiado decidiu conceder prorrogação do prazo, em razão da gravidade das circunstâncias médicas enfrentadas pela esposa, com data final 18/06/2025, improrrogável. **4.4.3 Requerente: Mariana Magalhães Avelar.** Orientador: Professora Cristiana Maria Fortini Pinto E Silva. Data prevista de defesa: 16/05/2025. Nova data final proposta: 31/07/2025. Pedido de prorrogação dos prazos de 2ª qualificação e de defesa final. As novas datas propostas para a realização da segunda qualificação é o dia 23 de junho de 2025 e da defesa da tese 31 de julho de 2025 (75 dias após o prazo original). O pedido está fundamentado: 1) em atividades de pesquisa junto ao instituto Max-Planck e mudanças no desenho da investigação (não admitido para fins de prorrogação); 2) circunstâncias de saúde (para cujos detalhes se requereu sigilo); 3) afastamento da orientadora. Ao colegiado para decidir. Após apreciação e votação, o Colegiado decidiu conceder prorrogação do prazo, levando em consideração o afastamento médico recente da orientadora, com data final 18/06/2025 improrrogável. **4.5 Prorrogação de prazo de exame de qualificação. 4.5.1 Requerente: Ana Letícia Domingues Jacinto Matricula.** Orientador: Professora Maria Rosaria Barbato. Data limite de qualificação: 26/03/2025. Nova data proposta: 07/07/2025. Pedido de prorrogação de 2ª qualificação por 110 dias em razão de circunstâncias de saúde. Os prazos para depósito (26/02) e defesa (26/03) encontram-se esgotados. Ao colegiado para decidir. Após apreciação e votação, o Colegiado decidiu conceder prorrogação de 30 dias, improrrogáveis. **4.6 Residência Pós Doutoral. 4.6.1 Requerente: Gustavo Garcia Brito.** Supervisor: Jamile Bergamaschine Mata Diz. Parecer da comissão: considerando a elevada qualificação do proponente e a inequívoca relevância e aderência da proposta de Residência Pós-doutoral, e o pleno cumprimento da Resolução n. 07/2024, a orientação deste parecer é pela a aprovação do pedido de Residência pós-doutoral de Gustavo Garcia Brito. **4.6.2 Requerente: Vitor Luis de Almeida.** Supervisor: Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau. Parecer da comissão: emitimos parecer favorável à admissão de Vitor Luis de Almeida no Programa de Estágio Pós-doutoral do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. **4.6.3 Requerente: Wagner Vinicius de Oliveira.** Supervisor: David F. L. Gomes. Parecer da comissão: a presente Comissão manifesta-se pela aprovação da proposta de residência pós-doutoral do candidato Wagner Vinicius de Oliveira. Após apreciação, o Colegiado ratificou as aprovações das comissões. **4.7 Desligamentos do programa por descumprimento de prazo de qualificação.** Mestrado Discente: **PAULO HENRIQUE LOPES VAZ DE MELO** Orientador: GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO. Data limite qualificação: 11/03/2025 e-mail informativo enviado 10/04/2025 19:33. Discente: **MARCOS GUIMARÃES RANGEL.** Orientador: JOAQUIM CARLOS SALGADO. Data limite qualificação: 11/03/2025 e-mail informativo: 22/04/2025 às 20:12. Após apreciação e votação, o Colegiado decidiu manter o desligamento por descumprimento de prazo previsto em

regulamento. O representante discente Amon Elpídio da Silva, registrou o voto contrário a decisão do colegiado, pois, conforme relato em reunião, o discente Paulo Henrique Lopes Vaz de Melo está frequentando as disciplinas e o discente Marcos Guimarães Rangel tem como orientador professor já aposentado que por vezes tem acesso limitado. Os demais membros do Colegiado entenderam que o desligamento por descumprimento de prazos está explicitamente previsto no Regulamento do Programa. **4.8 Carta de Renúncia. 4.8.1 Requerente: Professora Lívia Mendes.** Após apreciação o colegiado ratificou o pedido de renúncia da representação da linha 3. **4.9 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 4.9.1 Requerente: Rodrigo Dantas Dias. Manifestação da comissão específica de apuração DINTER:** “Diante da ausência de fatos novos no pedido de reconsideração, a Comissão se manifesta pela rejeição.” O Colegiado avaliou o pedido de reconsideração e ratificou o novo parecer emitido pela comissão específica de apuração DINTER, decidindo pela desclassificação do candidato Rodrigo Dantas Dias e a convocação do próximo candidato na ordem de classificação aprovado no processo seletivo. Após apreciação e discussão, o Colegiado acompanhou a manifestação da comissão, indeferindo o pedido de reconsideração. **4.10 Pedido auxílio financeiro para discente. 4.10.1 Requerente: Fernando Barotti Dos Santos. Orientador: Professoras Maria Helena Damasceno e Silva Megale. Evento: custeio de tradução de artigo científico.** Trata-se de pedido discente para custeio de tradução de artigo científico. Não havendo previsão normativa ou precedente para financiamento de tradução de trabalho discente, encaminhado para decisão do Colegiado. Após apreciação o colegiado indeferiu o pedido de auxílio financeiro para custeio de tradução de artigo científico, por não haver previsão normativa para este tipo de apoio. **4.11 Alteração da banca na defesa de tese - JÉSSICA APARECIDA SOARES.** A banca de Tese “intitulada IMORTALIZAÇÃO DIGITAL E IDENTIDADE PESSOAL” da discente **Jessica Aparecida Soares** foi realizada dia 19/05/2025, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em DIREITO. Por motivos de saúde o orientador Professor Brunello Souza Stancioli não pode compor a comissão examinadora. O professor coorientador Marco Antônio Sousa Alves foi quem presidiu a banca junto com os demais professores convidados: Caitlin Sampaio Mulholland (PUC-Rio), Rafael Augusto Ferreira Zanatta (UFMG), Dierle Jose Coelho Nunes (UFMG), Fabio Queiroz Pereira (UFMG). Após apreciação o colegiado ratificou a alteração da banca. **4.12 Pedido de Reclassificação na ordem do Edital de bolsa. Requerente: Leo Maciel Junqueira.** O discente presente em reunião, solicitou que o Colegiado incluísse seu pedido em pauta, informando não estar mais realizando atividade remunerada e, conseqüentemente, requerendo fosse reclassificado na ordem do edital de bolsas de 2024, antes que o resultado do edital de 2025 fosse publicado. O Colegiado reconheceu a reclassificação requerida, mas esclareceu que, diante da ausência de bolsas para implantação imediata e da iminência da publicação do resultado final do edital de 2025, a reclassificação perderia efeito. **V – OUTROS ASSUNTOS. 5.1 Manutenção dos serviços CAPG.** EPG Projetos e Consultoria em Informática Ltda. Valor total: R\$ 18.216. Vigência: 06/2025 a 11/2025. Trata-se de serviço de manutenção e aprimoramento do sistema utilizado pelo Programa para processamento eletrônico dos pedidos de docentes e discentes, bem como para as inscrições no processo seletivo do Programa. Após discussão, o Colegiado aprovou o serviço. Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

## PROFESSORES DOUTORES

Marcelo Maciel Ramos (coordenador)

Marco Antônio Sousa Alves

David Francisco Lopes Gomes  
Mariana Alves Lara  
Vitor Bartoletti Sartori  
Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

## REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Amon Elpídio da Silva  
André Almeida Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 12/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Bartoletti Sartori, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Francisco Lopes Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4294497 e o código CRC 65F124FF.